



07/07/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 040/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 545
em 01/07/2020 às _____:_____

Encarregado

Proponente: Maylson Littig

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM TODO O PERIMETRO DO TREVO DE PARAJU, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifico que o calçamento deste trevo é de extrema urgência devido o estado crítico de trafegabilidade que o mesmo se encontra, principalmente na frente dos comércios.

Nesse contexto, peço empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender esta reivindicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Maylson Littig

Vereador